

— DIÁRIO — OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá***



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



Decreto nº 0052/2021

“Suspensão do Processo Seletivo 001/2021 em cumprimento das novas medidas de lockdown decretadas pelo Governo Estadual.”

O Prefeito Municipal de Tapiramutá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe na Lei Orgânica Municipal.

- ✚ **Considerando** o Edital 001/2021 de 12/02/2021 que trata do Processo Seletivo Simplificado para funções temporárias de nível médio e superior da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- ✚ **Considerando** que de acordo ao Edital citado seriam realizadas as provas de conhecimentos em 28/02/2021;
- ✚ **Considerando** o Decreto Estadual nº 20.254 de 25 de fevereiro de 2021 que institui em todo o território do Estado da Bahia, as restrições indicadas, como medidas de enfrentamento ao novo Coronavírus, causador da COVID-19 que determina o lockdown nos municípios baianos e inclusive em Tapiramutá.

DECRETA

Art. 1º - Fica suspenso o Processo seletivo 001/2021 em virtude das medidas restritivas adotadas pelo Governo do Estado devido à pandemia do novo Coronavírus – COVID-19, para o qual nova data será informada.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, Bahia, 26 de fevereiro de 2021.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br